



Câmara Municipal de Ubá
ESTADO DE MINAS GERAIS

Aprovado por: Unanidade

Em: 10/02/14

VEREADOR SAMUEL GAZOLLA LIMA

Vereadora - Rosângela Alfenas
Presidente da Câmara

Exma. Sra.
Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Vereador - Carlos da Silva Pato
1º Secretário

Indicação n.º 11/2014

ENCAMINHAMENTO:
Of. 22/14 e 24/14
Em 11/02/14

Senhora Presidente:

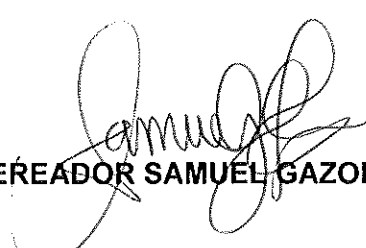
O vereador que abaixo assina requer na forma regimental e após aprovação plenária, o envio de correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ubá, Edvaldo Baião Albino, para encaminhar à Secretaria Municipal do Ambiente e Secretaria Municipal de Planejamento, informações sobre o Programa de Infraestrutura Turística que visa o desenvolvimento do turismo nos municípios brasileiros, principalmente por meio de adequação da infraestrutura, de forma que permita a expansão das atividades turísticas e a melhoria da qualidade do produto para o turista, bem como a consecução dos objetivos previstos no Plano Nacional de Turismo

O valor mínimo de transferência da União será de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) no caso de execução de obras e serviços de engenharia para a realização de obras ou serviços de comprovado interesse turístico, em áreas públicas ou privadas em regime de servidão pública. O código do Programa no SICONV é 5400020140001 e a data do fim de recebimento de propostas é 16/02/2014.

Indico ainda a possibilidade de inserção da proposta do projeto de calçamento da estrada da Serra de Ubari, como já requerido anteriormente nesta Casa de Leis por outros colegas edis, para atender os requisitos do programa em questão.

Espero contar com o apoio dos nobres Pares e o pronto atendimento por parte do ilustre Prefeito.

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 10 de fevereiro de 2014.


VEREADOR SAMUEL GAZOLLA LIMA

Favor enviar cópia para FEMAC, todas as Associações de Moradores e Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Conselho Municipal do Patrimônio Histórico.